

APRESENTAÇÃO CÂMARA DE CRÉDITO, SEGURO E COMERCIALIZAÇÃO



30/11/2017

SEGUNDA MAIOR PRODUTIVIDADE EM 1 MILHÃO DE HECTARES

Rio Grande do Sul (7250 KG/HA) somente perde para EUA.

Tecnologia puramente brasileira.

Tabela 1 - Evolução da produtividade do arroz em casca no mundo

País/Bloco	Kg/ha											Média
	2006 /07	2007 /08	2008 /09	2009 /10	2010 /11	2011 /12	2012 /13	2013 /14	2014 /15	2015 /16	2016 /17	
Austrália	8.200	9.000	8.710	10.370	9.530	8.920	10.180	10.920	9.860	10.870	9.680	9.658
Egito	10.080	10.070	10.080	9.870	9.980	8.800	8.800	8.940	10.100	8.920	8.800	9.495
Estados Unidos	7.730	8.090	7.680	7.940	7.540	7.920	8.370	8.620	8.490	8.380	8.110	8.079
Uruguai	7.900	7.920	7.990	7.090	8.380	7.870	7.860	8.080	8.670	8.100	8.130	7.999
Peru	6.950	7.170	7.430	7.400	7.280	7.390	7.720	7.720	7.600	7.910	7.900	7.497
Coreia do Sul	6.600	6.280	6.910	7.040	6.510	6.580	6.370	6.760	6.910	7.220	7.220	6.764
Chile	5.050	5.810	5.290	3.800	5.200	6.250	6.190	6.090	6.830	6.410	7.000	5.811
Japão	6.340	6.510	6.780	6.530	6.510	6.650	6.720	6.720	6.710	6.640	6.820	6.630
Argentina	6.560	6.810	6.880	5.050	6.690	6.600	6.700	6.560	6.750	6.730	7.020	6.577
União Europeia	6.360	6.490	6.220	6.870	6.490	6.390	6.730	6.450	6.720	6.860	6.730	6.574
Mundo	4.050	4.150	4.230	4.210	4.250	4.350	4.440	4.410	4.430	4.420	4.440	4.307
Brasil	3.813	4.200	4.332	4.218	4.827	4.780	4.926	5.108	5.422	5.280	6.218	4.830

Fonte: Conab

No cultivo do arroz utiliza-se de alta tecnologia durante todo seu ciclo produtivo, como ficou comprovado no decorrer do levantamento dos coeficientes técnicos do custo de produção em todos os locais selecionados. O uso da tecnologia tem um preço considerável, mas é indispensável para se atingir bons níveis de produtividade.

BRASIL ESTÁ GRADUALMENTE REDUZINDO ÁREA DE PLANTIO

Tabela 12 – Comparativo de área, produtividade e produção – Arroz total

REGIÃO/UF	ÁREA (Em mil ha)					PRODUTIVIDADE (Em kg/ha)			PRODUÇÃO (Em mil t)				
	Safra 16/17	Safra 17/18		VAR. %		Safra 16/17	Safra 17/18	VAR. %	Safra 16/17	Safra 17/18		VAR. %	
	(a)	Lim Inf (b)	Lim Sup (c)	(b/a)	(c/a)	(d)	(e)	(e/d)	(f)	Lim Inf (g)	Lim Sup (h)	(g/f)	(h/f)
NORTE	263,0	257,9	271,1	(1,9)	3,1	4.129	4.079	(1,2)	1.085,8	1.055,9	1.102,0	(2,8)	1,5
RR	12,3	12,3	12,3	-	-	7.077	7.100	0,3	87,0	87,3	87,3	0,3	0,3
RO	40,6	38,7	39,1	(4,7)	(3,7)	2.956	3.181	7,6	120,0	123,1	124,4	2,6	3,7
AC	4,3	4,3	4,3	-	-	1.399	1.375	(1,7)	6,0	5,9	5,9	(1,7)	(1,7)
AM	3,2	3,2	3,2	-	-	2.183	2.248	3,0	7,0	7,2	7,2	2,9	2,9
AP	1,5	1,5	1,5	-	-	945	920	(2,6)	1,4	1,4	1,4	-	-
PA	68,8	68,8	72,0	-	4,7	2.728	2.648	(3,0)	187,7	182,4	190,5	(2,8)	1,5
TO	132,3	129,1	138,7	(2,4)	4,8	5.115	4.981	(2,6)	676,7	648,6	685,3	(4,2)	1,3
NORDESTE	229,2	228,2	229,0	(0,4)	(0,1)	1.908	1.610	(15,6)	437,3	367,9	368,5	(15,9)	(15,7)
MA	141,6	141,6	141,6	-	-	1.807	1.568	(13,2)	255,9	222,0	222,0	(13,2)	(13,2)
PI	65,2	65,2	65,2	-	-	1.629	1.151	(29,3)	106,2	75,1	75,1	(29,3)	(29,3)
CE	4,7	4,7	4,7	-	-	2.076	2.262	9,0	9,7	10,7	10,7	10,3	10,3
RN	1,0	1,0	1,0	-	-	3.766	3.288	(12,7)	3,8	3,3	3,3	(13,2)	(13,2)
PB	0,9	0,9	0,9	-	-	875	767	(12,3)	0,8	0,7	0,7	(12,5)	(12,5)
PE	0,2	0,2	0,2	-	-	4.000	5.259	31,5	0,8	1,1	1,1	37,5	37,5
AL	2,8	2,8	2,8	-	-	6.220	5.796	(6,8)	17,4	16,2	16,2	(6,9)	(6,9)
SE	4,7	4,7	4,7	-	-	7.540	7.128	(5,5)	35,4	33,5	33,5	(5,4)	(5,4)
BA	8,1	7,1	7,9	(12,3)	(2,5)	900	741	(17,7)	7,3	5,3	5,9	(27,4)	(19,2)
CENTRO-OESTE	199,4	183,0	198,3	(8,2)	(0,6)	3.672	3.553	(3,2)	732,3	653,4	701,4	(10,8)	(4,2)
MT	162,3	147,2	162,3	(9,3)	-	3.266	3.129	(4,2)	530,0	460,8	507,5	(13,1)	(4,2)
MS	15,5	14,2	14,4	(8,4)	(7,1)	6.000	6.137	2,3	93,0	87,1	88,4	(6,3)	(4,9)
GO	21,6	21,6	21,6	-	-	5.059	4.884	(3,5)	109,3	105,5	105,5	(3,5)	(3,5)
SUDESTE	16,1	16,1	16,1	-	-	3.399	3.383	(0,5)	54,7	54,5	54,5	(0,4)	(0,4)
MG	6,0	6,0	6,0	-	-	2.534	2.322	(8,4)	15,2	13,9	13,9	(8,6)	(8,6)
ES	0,1	0,1	0,1	-	-	2.471	2.447	(1,0)	0,2	0,2	0,2	-	-
RJ	0,3	0,3	0,3	-	-	3.667	3.194	(12,9)	1,1	1,0	1,0	(9,1)	(9,1)
SP	9,7	9,7	9,7	-	-	3.935	4.055	3,0	38,2	39,4	39,4	3,1	3,1
SUL	1.273,2	1.270,5	1.271,9	(0,2)	(0,1)	7.868	7.572	(3,8)	10.017,7	9.620,8	9.631,0	(4,0)	(3,9)
PR	25,1	23,7	23,7	(5,6)	(5,6)	6.506	6.376	(2,0)	163,3	151,1	151,1	(7,5)	(7,5)
SC	147,4	146,1	147,5	(0,9)	0,1	7.638	7.235	(5,3)	1.125,8	1.057,0	1.067,2	(6,1)	(5,2)
RS	1.100,7	1.100,7	1.100,7	-	-	7.930	7.643	(3,6)	8.728,6	8.412,7	8.412,7	(3,6)	(3,6)
NORTE/NORDESTE	492,2	486,1	500,1	(1,2)	1,6	3.095	2.935	(5,2)	1.523,1	1.423,8	1.470,5	(6,5)	(3,5)
CENTRO-SUL	1.488,7	1.469,6	1.486,3	(1,3)	(0,2)	7.258	7.008	(3,4)	10.804,7	10.328,7	10.386,9	(4,4)	(3,9)
BRASIL	1.980,9	1.955,7	1.986,4	(1,3)	0,3	6.223	5.989	(3,8)	12.327,8	11.752,5	11.857,4	(4,7)	(3,8)

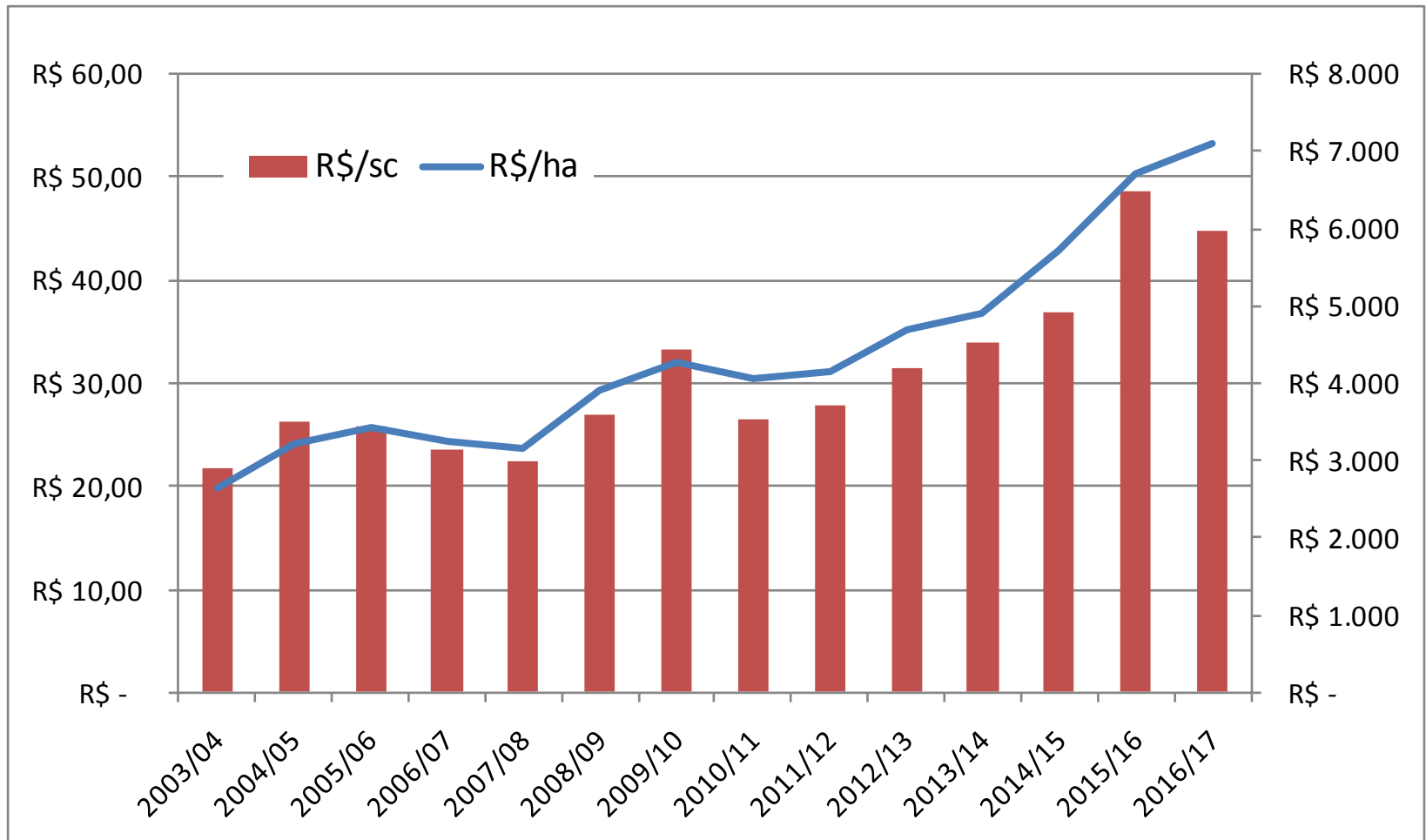
70% RS

80% SC + RS

CUSTOS BRASIL COM CRESCIMENTO DESCONTROLADO

E.Elétrica, Manutenção Equipamentos, Diesel e Defensivos

A elevação da produtividade não tem reduzido custo unitário.



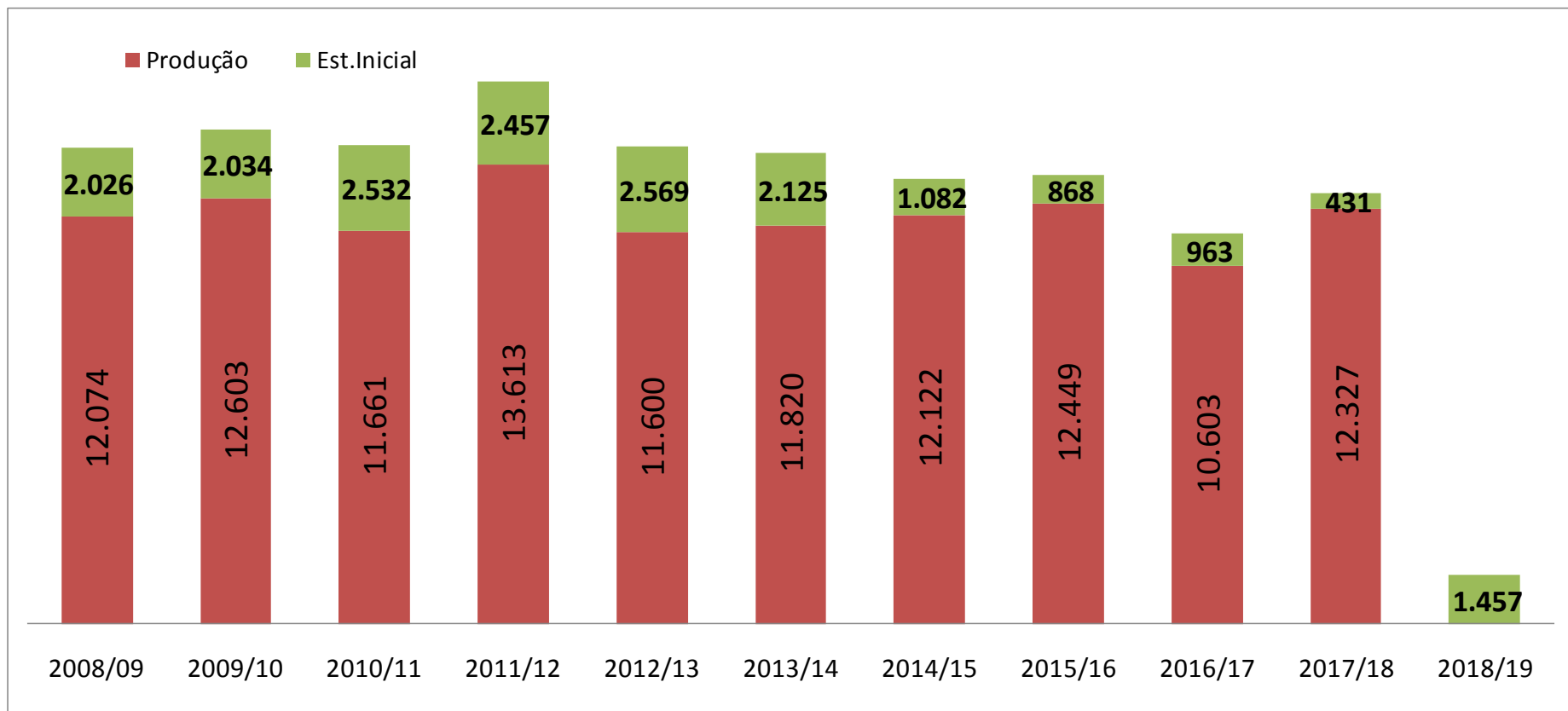
EM 11 ANOS, SOMENTE 2 RENDA FICOU ACIMA DE R\$1000,00/HA

Tabela 11 - Evolução da rentabilidade por hectare do produtor de arroz em Itaqui/Uruguaiana

Itens	2006 /07	2007 /08	2008 /09	2009 /10	2010 /11	2011 /12	2012 /13	2013 /14	2014 /15	2015 /16	2016 /17
Produtividade média (kg/ha)	6.500	6.500	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	8.000	8.000	8.000
Preços em R\$/50kg	20,91	28,69	26,36	26,77	19,70	25,46	30,64	33,45	33,25	40,55	39,38
ANÁLISE FINANCEIRA (R\$/HA)											
A - Receita bruta	2.717,98	3.730,03	3.690,75	3.747,80	2.757,30	3.564,40	4.289,25	4.682,30	5.319,60	6.487,60	6.300,80
B - Despesas:											
B1 - Despesas de custeio (DC)	1.566,14	1.781,47	2.193,72	2.322,38	2.168,48	2.203,12	2.481,42	2.548,82	3.290,95	4.389,09	4.518,49
B2 - Custos variáveis (CV)	1.970,75	2.267,54	2.934,37	3.230,27	3.049,83	2.826,46	3.174,24	3.239,41	4.267,16	5.478,37	5.647,74
B3 - Custo operacional (CO)	2.318,47	2.654,94	3.209,55	3.507,29	3.335,77	3.109,29	3.457,11	3.464,42	4.716,47	5.872,66	6.069,53
a) Margem bruta s/DC = (A-B1)	1.151,84	1.948,56	1.497,03	1.425,42	588,82	1.361,28	1.807,83	2.133,48	2.028,65	2.098,51	1.782,31
b) Margem bruta s/CV = (A-B2)	747,22	1.462,49	756,38	517,53	-292,53	737,94	1.115,01	1.442,89	1.052,44	1.009,23	653,06
c) Margem líquida s/CO = (A-B3)	399,50	1.075,08	481,20	240,51	-578,47	455,11	832,14	1.217,88	603,13	614,94	231,27

BRASIL PRODUZ EXATAMENTE O QUE CONSOME

Antes de 2012, política Governo Federal na compra de estoques.
Os 1457 MT são estoque privado e 90% está no Rio Grande do Sul.



FORTE TRIBUTAÇÃO ANTES DA PORTEIRA

Tabela 1 - Carga Tributária contida no preço de máquinas e equipamentos agrícolas ao consumidor final no Brasil. Em (%).

MÁQUINAS AGRÍCOLAS	(%)
Arados, charruas e Grades de discos	26,75
Semeadores - adubadores	26,75
Distribuidores de Adubos (fertilizantes)	26,75
Outras máquinas e aparelhos agrícolas	26,75
Partes de Máquinas Agrícolas	29,42
Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	30,12
Colheitadeiras Combinadas Com debulhadoras	26,75
Máquinas para colheita de Raízes ou tubérculos	27,45
Máquinas e aparelhos para colheita (Selecionadores de frutas)	27,45
Máquinas de ordenhar e para Tratamento de Leite	26,75
Chocadeiras e criadeiras	26,75
Partes de máquinas ou aparelhos para avicultura	29,42
Motocultores	26,75
Tratores rodoviários para semirreboques	29,42
Tratores Agrícolas	
Tratores de lagartas	
Tratores especialmente concebidos para arrastar troncos (log skid)	

Fonte: IBPT

Tabela 2 - Carga Tributária contida no preço de fertilizantes e agroquímicos ao consumidor final no Brasil. Em (%).

FERTILIZANTES	(%)
Adubos com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) superior a 45%, em peso	20,11
Adubos com teor de nitrogênio (azoto) superior a 45%, em peso, no estado seco	20,11
Adubos nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	20,11
AGROQUÍMICOS	(%)
Inseticidas do NCM 38089111 ao 38089197, a Base de Sulfluramida e Outros Inseticidas	20,11
Fungicidas do NCM 38089211 ao 38089220 e Outros Fungicidas	20,11
Fungicidas do NCM 38089291 ao 38089296 e a Base de Propiconazol	20,11
Herbicidas do NCM 38089311 ao 38089326, a Base de Imazetapir e Outros Herbicidas	20,11
Herbicidas que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	20,11
Outros Herbicidas, em aplicações domissanitárias	20,11
Herbicidas do NCM 38089341 ao 38089352 e Outros Herbicidas	20,11

Fonte: IBPT

TRIBUTAÇÃO DESFAVORÁVEL TAMBÉM APÓS PORTEIRA

Importado = 0 a 4% ICMS Nacional = 4 a 12% ICMS

ARROZ BENEFICIADO TRIBUTAÇÃO DO ICMS NOS ESTADOS						
ICMS	RIO GRANDE DO SUL	SANTA CATARINA	PARANÁ	SÃO PAULO	MINAS GERAIS	RIO DE JANEIRO
CESTA BÁSICA	Cesta Básica: Redução da base de cálculo com carga tributária de 7% nas operações internas e 7,7% e 4,4% nas operações interestaduais. (B.C. Reduzida: ART. 23, INC. II, ALIN. B LIV. I do RICMS/RS e Decreto N° 52.892/2016)	Cesta Básica: Redução da base de cálculo com carga tributária de 7% (RICMS-SC/01, Anexo 2, Art. 11, I, "I")	Cesta Básica: Redução da base de cálculo com carga tributária de 7% (Decreto 3.869/01, art. 1°)	Cesta Básica: Redução da base de cálculo com carga tributária de 7% (RICMS/SP, Anexo II, art. 3°, XXVI) e ISENÇÃO nas saídas internas com destino a Consumidor Final (Decreto 61.745/2015)	Cesta Básica: Redução da base de cálculo com carga tributária de 7% (RICMS/MG, Anexo IV, Item 19 c/c Parte VI do Anexo IV, Item 1)	Cesta Básica: Redução da base de cálculo com carga tributária de 7% (Portaria ST 722/11).
ALÍQUOTA INTERNA	12%	12%	12%	18%	12%	12%
CRÉDITO PRESUMIDO	Crédito Presumido revogado conf. alteração 4332 do Decreto 51.703/14. De acordo com o Decreto 52.483/15 fica instituída a redução de base de cálculo nas saídas interestaduais de arroz beneficiado a carga tributária de 7,7% quando alíquota aplicável for 12% e 4,4% quando a alíquota aplicável for 7%. (Período de 1º de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015, prorrogado até 31 de março de 2016 pelo Dec. 52.892/2016)	Crédito Presumido concedido ao estabelecimento beneficiador localizado no estado de SC, equivalente a 3% do valor da saída interestadual de arroz beneficiado pelo próprio estabelecimento. (Decreto n° 4.088/06 DOE SC) VER DECRETO 4.088/06	Crédito Presumido nas saídas de arroz, adquirido de produtor paranaense inscrito no Cadastro de Produtores Rurais (CAD/PRO), promovidas por estabelecimento cerealista com débito do imposto, no percentual de 11% sobre o valor das operações sujeitas à alíquota de 12%, e no percentual de 6% nas operações sujeitas à alíquota de 7%. - Anexo III, Item 6, RICMS/PR		Crédito Presumido 100%, vedado o aproveitamento de outros créditos: ART. 75, XXIII, RICMS/MG e Decreto 46.677/2014; ao estabelecimento industrial ou de produtor rural ou de cooperativa de produtores rurais, nas saídas de arroz e feijão, de valor equivalente ao imposto devido, vedado o aproveitamento de outros créditos	Estão excluídos da cobrança de 1% referente ao Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) os produtos integrantes da Cesta Básica. (Lei n° 4.056/2002, art. 2º, I, "a")
ESTORNO DE CRÉDITOS	No caso do benefício da cesta básica, há a exigência do estorno do crédito fiscal no próprio benefício, gerando, portanto, o direito apenas ao crédito proporcional - Art. 23, § 2º a 6º, c/c Art. 34, Inciso I, Nota 2 - Decreto 37.699/97	Nas operações com produtos da cesta básica, a carga tributária efetiva será de 7%; portanto, o crédito apropriado pela aquisição dos insumos ou das mercadorias para revenda será proporcional, isto é, não poderá ser superior a 7% do valor das mercadorias ou dos insumos adquiridos. (Decreto 2.870/2001, Parte 01, Art. 30)	Como Regra Geral é exigido o estorno de créditos, porém há exceção para os insumos aplicados na industrialização do arroz. Decreto n° 3.869/01, art. 1º,	Como Regra Geral é exigido o estorno de créditos, porém há exceção para os insumos aplicados na industrialização do arroz.	No caso do benefício da cesta básica, há a exigência do estorno do crédito fiscal no próprio benefício, gerando, portanto, o direito apenas ao crédito proporcional - art. 73, RICMS/MG	O contribuinte efetuará o estorno do imposto creditado sempre que forem objeto de saída isenta as mercadorias anteriormente mencionadas. - Livro I, Art. 37 do Decreto 27.427/00
				Não será exigido o		Conforme artigo 3º do

O PROBLEMA NÃO É O PREÇO, MAS O CUSTO DE PRODUÇÃO

Importado representa de 6 a 10% do consumo.

A migração do produtores para Paraguai indica custos menores.



NOTA TÉCNICA

receita do agricultor nacional, uma vez que, os preços nacionais e internacionais seguem em queda. Quando comparados os custos de produção de grãos do Brasil com os custos argentinos, essa falta de liberdade comercial que o Brasil sofre fica ainda mais evidente.

Tabela 5 – Custo de Produção de Arroz, Milho, Soja e Trigo no Brasil e na Argentina (em US\$/ha)¹

Grãos	Brasil (US\$/ha)	Argentina (US\$/ha)	Uruguai (US\$/ha)	BR vs AR Δ (%)	BR vs UY Δ (%)
Arroz	1.704,99	1.126,30	1.376,00	51%	24%
Milho	930,18	599,37	-	55%	-
Soja	846,92	335,37	520,00	153%	63%
Trigo	551,92	388,49	575,00	42%	-4%

Fonte: Cepea / Agri Benchmark / Fundación Proarroz / Anuario OPYPA 2016

(1): Conversão baseado no câmbio médio 2016 de 3,49



SAIBA COMO OS TESTES FORAM REALIZADOS

Entre os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017, o Greenpeace comprou alimentos nas capitais Brasília e São Paulo, principalmente de empresas do Ceasa do Distrito Federal, do Ceagesp e da zona cerealista de São Paulo. Escolhemos esses lugares por serem grandes centrais de abastecimento de alimentos. Boa parte da comida vendida ali vai parar na mesa das pessoas dessas cidades.



No total, mais de 100 kg de alimentos foram comprados.

Laboratório do IMA



ORGANOSFOSFORADOS

potencial associação com diferentes tipos de câncer em humanos. Estudos apontam para risco elevado de ocorrência de leucemia em crianças no caso de ter havido exposição materna e paterna a este grupo químico e também em caso de exposição das próprias crianças.

ARROZ
BRANCO

FOI ENCONTRADO
1 PESTICIDA NÃO PERMITIDO
PARA ESTA CULTURA



RESULTADOS PROGRAMA PARA ANVISA E PNCRC MAPA

ARROZ

Estado/País	Nº de Amostras Analisadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
África	2	2	100%
MA	5	4	80%
Paraguai	1	0	0%
PR	1	1	100%
RR	5	4	80%
RS	17	17	100%
SC	13	13	100%
TO	2	1	50%

PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS (PARA)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2011 E DE 2012

Tabela 3: Quantidade de amostras analisadas e resultados insatisfatórios, por cultura e por Unidade Federativa (PARA 2011 e 2012)

Produto		AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	TO
Alface	I	4	0	4	1	3	5	1	4	1	4	2	2	0	1	2	2	4	3	4	2	2	-	1	0	3	3
	A	5	3	5	1	8	5	6	6	7	5	6	3	4	6	4	5	5	8	5	6	5	-	6	9	5	6
Arroz	I	0	1	0	2	3	0	1	3	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	4	0	6	0	0	1	0
	A	7	7	6	7	7	6	7	7	6	6	7	5	5	7	3	5	7	5	7	7	7	6	7	7	4	7
Cenoura	I	5	2	3	3	6	3	6	3	7	4	4	2	4	3	4	2	4	4	4	4	3	2	5	6	1	8
	A	6	5	5	3	8	6	6	6	8	5	6	3	4	6	5	6	6	8	6	6	6	2	6	9	6	9
Feijão	I	2	0	0	1	1	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	1	0	0	0
	A	9	9	8	10	8	8	9	9	9	9	9	8	7	9	5	8	9	7	9	9	9	9	9	8	5	9

SURTO IDENTIFICADO PELO DOBRO DE VOLUME IMPORTADO
Quando Brasil perde competitividade, Mercosul agrava problema.
Além de baixar preços pagos aos produtores, eleva estoques
excedentes.

Balança comercial brasileira de arroz (t, base casca)						
	Importação		Exportação		Saldo	
	mar-set	ano comercial	mar-set	ano comercial	mar-set	ano comercial
2015/2016	290.257	512.695	733.144	1.335.528	442.886	822.833
2016/2017	671.564	1.187.210	611.760	894.732	-59.804	-292.478
2017/2018	752.745	1.000.000	486.921	800.000	-265.823	-200.000

Fonte: Conab Ano comercial 2017/2018 = projeções

ELEVADA IMPORTAÇÃO NO MOMENTO DA COLHEITA DE SC E RS

Em 4 anos, aumento de 60% das importações mensais do Paraguai.



IRGA
Instituto Rio Grandense do Arroz

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação
Instituto Rio Grandense do Arroz



Importações Brasileiras por país - 2017 - (base casca) em toneladas

País	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
Argentina	23.286	19.510	27.374	10.437	9.716	4.317	18.879	13.991	13.664				141.174
Chile	0	165	0	165	0	0	0	0	0				330
Coréia do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
Espanha	25	0	0	5	0	0	1	0	0				31
EUA	18	0	0	28	0	10	21	1	12				90
França	1	1	0	0	0	0	0	2	0				4
Guiana	365	244	5.021	250	5.666	5.455	308	122	1.752				19.183
India	0	0	1	0	37	191	11	1	0				241
Itália	596	340	771	564	912	236	488	998	544				5.449
Líbano	0	0	0	0	0	0	0	1	0				1
Japão	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
Paquistão	9	0,0	14	7	0	38	3	16	43				130
Paraguai	55.522	41.645	97.296	51.678	51.857	44.870	55.539	63.910	53.932				516.249
Portugal	0	0	0	0	4	5	4	0	0				13
Romênia	0	0	0	0	0	0	1	0	0				1
Suriname	7.756	0	0	0	0	3.885	0	7.718	0				19.359
Tailândia	146	65	1	94		31	54	96	95				582
Taiwan	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
Uruguai	31.853	33.594	43.554	8.614	42.259	26.697	24.919	31.304	21.723				264.517
Vietna	35	0	216	68	35	74	0	68	71				567
Total	119.612	95.564	174.248	71.910	110.486	85.809	100.228	118.228	91.836	0	0	0	967.921



DIMINUIÇÃO DO CRÉDITO E AUMENTO DA INADIMPLÊNCIA

Sem variação de área.

4.1. Quantidade e Valor dos Contratos de Custeio por Produto, Região e UF



Período: Janeiro/2013 - Outubro/2013

Extraído em 20/11/2017 15:41

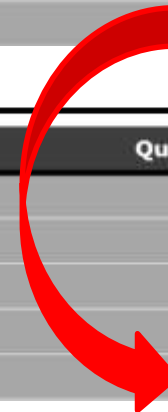
Produto	Região	UF	Quantidade	Valor
"SOJA"	Total		160.609	14.374.669.222,49
"MILHO"	Total		173.880	5.856.615.304,77
"CAFÉ"	Total		77.894	3.531.558.926,78
"CANA-DE-AÇUCAR"	Total		13.236	2.821.696.384,12
"TRIGO"	Total		39.320	1.595.492.848,68
"ARROZ"	Total		12.191	1.550.010.592,58

Período: Janeiro/2017 - Outubro/2017

Extraído em 20/11/2017 15:31

Produto	Região	UF	Quantidade	Valor
"SOJA"	Total	-30%	157.687	23.683.581.651,81
"MILHO"	Total	+15%	105.413	6.297.970.601,14
"CAFÉ"	Total	+70%	50.091	3.802.738.261,57
"CANA-DE-AÇUCAR"	Total		7.510	3.026.297.327,97
"ARROZ"	Total		8.499	1.779.785.523,93

**CONTRATOS
RECURSOS
CUSTO**



Há 15 dias do término do período ideal!

- Primeira semana novembro 2017 -

**Evolução da semeadura da lavoura de arroz do
RS (% unidades produtivas)**

